



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 403

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 581

Discussão pública

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias, **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17/11/2025, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à operação de loteamento com alvará n.º 581** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2024/11, que incide sobre o **prédio localizado no Tirado**, lotes 1 a 34, 36 a 39, 42 a 47, 60, 61 e 63 a 71, **da Freguesia de Cernache**, requerido por “Terraparalela, Lda.”, na qualidade de proprietária dos referidos lotes.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com alvará n.º 581, abaixo identificadas:**

- Alteração da designação dos pisos das habitações unifamiliares passando de “CV+2P” para ser “3 P”, dos lotes 17 a 34, 36 a 39, 42 a 47 e 63 a 71;
- Alteração da cota de soleira dos edifícios de habitação coletiva, dos lotes 1 a 16;
- Alteração do número de pisos dos lotes 60 e 61, passando de “CV+2P” para “2P”.



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta

de Freguesia de Cernache, e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao PÚblico da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao PÚblico da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente

Ana Abrunhosa